

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO: Sistema de Incentivos – Projectos Conjuntos Formação Acção

ENTIDADE PROMOTORA: ACISba – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA ALTA

ORGANISMO INTERMÉDIO: AEP – Associação Empresarial de Portugal

OBJECTIVO PRINCIPAL: Intensificar a formação de empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas através da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes; aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação e promoção de acções de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

OBJECTIVOS: A formação-acção é uma modalidade formativa desenvolvida em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências necessárias à prossecução de resultados que visam sustentar estratégias de mudança empresarial. Os tempos de formação e de acção surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interacções orientadas para os saberes-fazer técnicos e relacionais. Trata-se assim de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (*on the job*) e, como tal, permite actuar a dois níveis:

- Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/inovação nas empresas.

TEMÁTICAS E COMPONENTE FÍSICA DA INTERVENÇÃO

- **ECONOMIA DIGITAL:** Pretende-se com esta temática que as PME, evoluam na adopção de tecnologias digitais, através do desenvolvimento de redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços no mercado; criação e/ ou adequação dos modelos de negócios com vista à inserção da PME na economia digital; presença na web; introdução de sistemas de informação aplicados a novos métodos de distribuição e logística.

- **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO:** Implementação pelas PME de sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação, nos domínios da qualidade, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, ou outros. A implementação de sistemas de gestão constitui uma vantagem competitiva para as empresas, na medida em que as posiciona de forma diferenciadora e/ou no mesmo patamar de igualdade perante a concorrência do mercado, melhorando a sua reputação perante os parceiros. A necessidade da implementação de sistemas de gestão e a sua posterior certificação torna-se, em muitos casos, fundamental para a maximização da eficiência e para o desenvolvimento sustentável da organização.

	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Consultoria (<i>on the job</i>)	Formação	
Micro empresas (< 10 funcionários)	100h	75h	175h
Pequena empresa (< 50 funcionários)	120h	80h	200h